



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

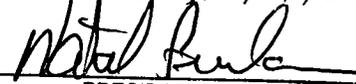
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

INDICAÇÃO  
Nº 248/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/04/2009

  
PRESIDENTE

**Considerando** que é grande o número de pacientes que fazem tratamento de suas patologias em outros centros médicos, principalmente nas cidades de Ribeirão Preto e Campinas;

**Considerando** que muitos desses pacientes, não possuem condições financeiras de se alimentarem, pois na grande maioria das vezes, a condução do Município que os transportam para tratamento, sai de manhã e só retorna à tarde, pois necessitam aguardar o atendimento de outros pacientes que são atendidos no período da tarde;

**Considerando** assim, que àqueles que foram atendidos no período da manhã, têm que aguardar o período da tarde para retornarem, todavia, ficam sem alimentação nesse período, pois não possuem condições financeiras para comprar alimentos;

**Considerando** que o Município poderia fornecer alimentação para esses pacientes, programando antecipadamente o número de pessoas para que a alimentação fosse fornecida em quantia exata.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fornecer alimentação para os pacientes que fazem tratamento de suas doenças em outros centros médicos, pois uma grande maioria não possuem condições financeiras de adquirirem alimentação enquanto esperam o retorno para Pirassununga.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2009.

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador